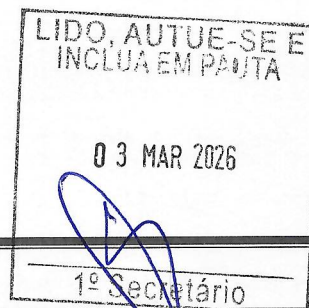
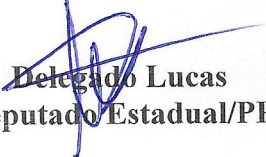




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



P R O T O C O L O	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>03 MAR 2026</p> <p>Protocolo: <u>1.139/26</u></p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>Nº <u>1.139/26</u></p>
	<p>AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP</p> <p>Concede a Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, ao Senhor FRANCISCO CARLOS MORAES, em reconhecimento à sua destacada trajetória artística e contribuição para a promoção e valorização da literatura, da poesia e da música no Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, ao Senhor FRANCISCO CARLOS MORAES, em reconhecimento à sua destacada trajetória artística e contribuição para a promoção e valorização da literatura, da poesia e da música no Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.</p> <p> Delegado Lucas Deputado Estadual/PP</p>		



P
R
O
T
O
C
O
L
O

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimas Deputadas,
Excelentíssimos Deputados.

A presente proposição visa conferir a Medalha do Mérito Cultural ao Senhor Francisco Carlos Moraes, em reconhecimento à sua dedicação contínua à cultura e às artes no Estado de Rondônia e, em especial, no Município de Buritis.

Desde sua chegada a Buritis, Francisco Carlos Moraes tem se destacado como escritor, poeta e compositor, contribuindo de forma singular para o enriquecimento cultural da comunidade local e regional. Sua obra literária e suas composições artísticas têm sido veículo de expressão das tradições, memórias e vivências do povo rondoniense, promovendo reflexões sobre identidade, história e valores humanos.

Natural de Ji-Paraná, nascido em 14 de dezembro de 1964, o homenageado enfrentou, ainda na infância, desafios extremamente severos. Em 1966 foi acometido por paralisia infantil, ficando sem os movimentos da mão esquerda. No ano seguinte, seu pai sofreu um acidente vascular cerebral, que comprometeu seu equilíbrio mental. Vivendo na zona rural e diante das limitações estruturais da época, sua mãe não teve condições de inseri-lo no ambiente escolar formal.

Privado do acesso à educação convencional, Francisco Carlos Moraes encontrou na sensibilidade e na inspiração poética um caminho de expressão, aprendizado e afirmação pessoal. Autodidata, desenvolveu por esforço próprio a habilidade de escrever, transformando a limitação em potência criativa. Ainda criança, com aproximadamente 11 anos de idade, escreveu seu primeiro poema, intitulado “Quem Sou Eu”, marco inicial de uma jornada literária construída com dedicação e talento.

Ao longo dos anos, produziu diversos poemas, muitos deles dedicados à natureza, aos rios, às paisagens e às comunidades que marcaram sua trajetória, revelando profundo vínculo com a identidade cultural rondoniense e com os valores humanos universais.



P R O T O C O L O		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP		
<p>Em 1999, mudou-se para o Município de Buritis, onde, ao lado de sua mãe, construiu laços de amizade e convivência que permanecem até os dias atuais. Desde então, sua atuação como escritor, poeta e compositor contribui para o fortalecimento da cultura local, inspirando gerações e valorizando a arte como instrumento de resistência, sensibilidade e expressão da alma do povo.</p> <p>Por meio de sua produção artística e intelectual, o homenageado tem inspirado artistas, estudantes e cidadãos, fortalecendo o cenário cultural e contribuindo para o desenvolvimento de atividades que valorizam a leitura, a música, a poesia e as artes de maneira geral.</p> <p>A história de vida do homenageado transcende o mérito artístico: ela representa superação, fé, perseverança e compromisso com a cultura. Sua trajetória demonstra que a arte nasce, muitas vezes, das adversidades e se transforma em legado para a coletividade.</p> <p>Diante do exposto, a concessão da Medalha do Mérito Cultural revela-se justa e merecida, como reconhecimento institucional à sua contribuição literária e ao exemplo humano que representa para o Estado de Rondônia.</p>			